



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.112 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de Dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 3.112 DE 15 DE ABRIL DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-04	31.900,00	
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-04		31.900,00
TOTAL		31.900,00	31.900,00